



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5785 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EMENTA:** *Reroga o Decreto n.º 1.848/87, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 60.074/2010,

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam rerogados, na íntegra, os termos do Decreto Municipal n.º 1.848, de 14 de outubro de 1987, em face do desinteresse por parte desta Municipalidade quando à desapropriação ali efetivada.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rerogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de fevereiro de 2010.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

COPIA - BOLETIM OFICIAL

5599 26 de Jo  
hj